



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

- ESTADO DE SÃO PAULO -

LEI Nº 915, DE 25 DE OUTUBRO DE 1.984.-

"Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento Vigente".-

Faço Saber que a Câmara Municipal, / aprovou e eu, ALCINDO DO VALLE PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, / Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal através da Seção de Finanças da Prefeitura Municipal, autorizado a SUPLEMENTAR as seguintes dotações do Orçamento Vigente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
3111 - Pessoal Civil - Ficha nº 013.....	€\$ 16.200.000
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
3111 - Pessoal Civil - Ficha nº 020.....	€\$ 7.500.000
SETOR DE ENCARGOS MUNICIPAIS	
3113 - Obrigações Patronais - Ficha nº 024.....	€\$ 5.000.000
3261 - Juros da Dívida Contratada - Ficha nº /	
025.....	€\$ 1.500.000
3251 - Inativos - Ficha nº 026.....	€\$ 2.500.000
3253 - Salário Família - Ficha nº 028.....	€\$ 210.000
3257 - Indenizações de Acidentes de Trabalho - /	
Ficha nº 029.....	€\$ 960.000
3280 - Pásep - Ficha nº 031.....	€\$ 4.400.000
SEÇÃO DE FINANÇAS	
3111 - Pessoal Civil - Ficha nº 037.....	€\$ 13.000.000
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Ensino de 1º Grau	
3111 - Pessoal Civil - Ficha nº 045.....	€\$ 1.000.000
3111 - Pessoal Civil - Ficha nº 046.....	€\$ 2.000.000
3113 - Obrigações Patronais - Ficha nº 047.....	€\$ 500.000
3111 - Pessoal Civil - Ficha nº 054.....	€\$ 800.000
3113 - Obrigações Patronais - Ficha nº 055.....	€\$ 20.000
Ensino de 2º Grau	
3111 - Pessoal Civil - Ficha nº 060.....	€\$ 4.500.000
Saúde	
3111 - Pessoal Civil - Ficha nº 069.....	€\$ 6.900.000
SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Matadouro	
3111 - Pessoal Civil - Ficha nº 090.....	€\$ 800.000
SERM	
3111 - Pessoal Civil - Ficha nº 100.....	€\$ 50.000.000
TOTAL.....	€\$ 117.790.000

P M T - A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL.

- s e g u e -

EM 30 / 10 / 84


Alcir do Valle Pereira
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 915/84.-

fl.02.-

Artigo 2º - A cobertura a que se refere o artigo 1º da presente Lei, será efetuada com as ANULAÇÕES das seguintes dotações do Orçamento Vigente:

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

4110 - Obras e Instalações - Ficha nº 018.....C\$ 1.222.000
4120 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha nº 019.....C\$ 80.000

SETOR DE ENCARGOS MUNICIPAIS

3259 - Outras Transferências a Pessoas - Ficha nº 030.....C\$ 100.000

SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ensino de 1º Grau

4110 - Obras e Instalações - Ficha nº 042.....C\$ 79.557
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais - Ficha nº 050.....C\$ 500.000
3120 - Material de Consumo - Ficha nº 056.....C\$ 50.000
3132 - Outros Serviços e Encargos - Ficha nº 057C\$ 1.140.000

Ensino de 2º Grau

4110 - Obras e Instalações - Ficha nº 058.....C\$ 2.431.500
3111 - Pessoal Civil - Ficha nº 061.....C\$ 290.965
3120 - Material de Consumo - Ficha nº 062.....C\$ 72.705

SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Energia Elétrica

4110 - Obras e Instalações - Ficha nº 081.....C\$ 760.011

Praças, Parques e Jardins

3111 - Pessoal Civil - Ficha nº 085.....C\$ 2.500.000

TOTAL.....C\$ 9.226.738

Artigo 3º - O saldo restante para a cobertura a que se refere o artigo 1º desta Lei, será efetuado com EXCESSO DE ARRECAÇÃO a se verificar no presente exercício no valor de...!/
.....C\$108.563.262

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos/ 25 dias do mês de outubro de 1.984.-

ALCINDO DO VALLE PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil e Anexo, na data supra.-

ALCIR DO VALLE PEREIRA
Chefe de Gabinete

P M T - A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL.

EM

30 / 10 / 84

Alcir do Valle Pereira
Alcir do Valle Pereira